



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO N° 100/2005 **Proc.** 28.158

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos visando conceder gratificação *pro labore* aos Policiais Militares e Civis de Pompéia.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia, 18.04.2005

João S. A. C.
Presidente da Câmara

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos visando enviar um Projeto de Lei a esta Casa dispondo sobre a celebração de convênio com o governo do Estado para a concessão de gratificação mensal *pro labore* aos Policiais Militares e Civis de Pompéia pela prestação de serviços na atividade comunitária de policiamento no Município.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005.

VALENTIM MARQUES DE ABREU

Vereador PSDB